



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 86, DE 2011

Apresentada em: 8/8/2011

Aprovada em: 8/8/2011

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

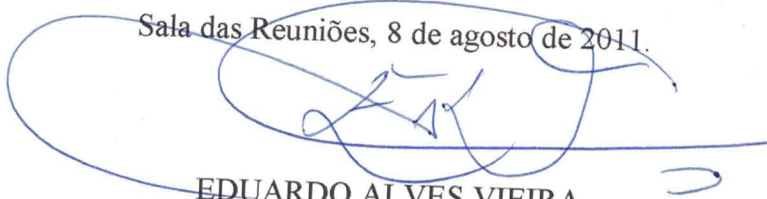
O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a aquisição de cadeiras de rodas destinadas ao uso de moradores do Município com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

Vários moradores, a maioria assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, estão necessitando de cadeiras de rodas e não têm condições financeiras de adquirir esse equipamento.

Dá a necessidade de intervenção do Poder Público para proporcionar maior grau de independência possível ao indivíduo portador de incapacidades motoras, propiciando, assim, importante melhora na qualidade de vida destas pessoas.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2011.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador